



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fixo (55) 3554-2300 e Whatsapp: (55) 3554 1005
e-mail: administracao@miraguai.rs.gov.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026

I - DO QUESTIONAMENTO

A empresa LEOCIR PADILHA DA SILVA (CNPJ 40.436.814/0001-98) questiona se a estrutura de sua Planilha de Composição de Custos que detalha custos diretos (combustível, manutenção, pessoal e depreciação) e BDI de 16%, está em conformidade com o entendimento da Administração para fins de comprovação da exequibilidade da proposta.

II - DA RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

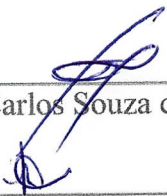
Em resposta ao questionamento formulado, o Pregoeiro e Equipe de Apoio esclarecem que:

Conformidade da Estrutura: A estrutura apresentada pela licitante encontra-se em conformidade com as diretrizes deste certame. A Administração entende que a planilha modelo constante no Edital possui caráter orientativo, visando garantir que todos os custos relevantes sejam computados.


Exequibilidade: O detalhamento dos subitens de combustível (baseado na quilometragem do trajeto), manutenção (40%), pessoal e depreciação, somados à incidência do BDI (impostos + lucro), é considerado suficiente para a demonstração da composição do preço e análise da exequibilidade da proposta.

Transparência: Desde que a planilha apresentada reflita a realidade dos custos operacionais do transporte escolar no Município e respeite os limites de preços máximos fixados no Edital, não há óbice quanto à forma de apresentação ou agrupamento de subitens, priorizando-se o princípio da finalidade e da competitividade.

Miraguai/RS, 07 de maio de 2026.



José Carlos Souza da Silva – Pregoeiro



Karisse Tatielli Sopran – Membro Comissão



Rayssa Francielly Friedrich de Almeida – Membro Comissão